



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Serviço Social

FLUXO CONTÍNUO – CUSTO RESTRITO		Nº REG. PROEXTI
Nome do Coordenador: HELOISA HELENA CORRÊA DA SILVA		
Nome do Vice – Coordenador: LAURISANA MARIA BRANCO CAMARGO		
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
5. Título: PROPOSTA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE PISO SALARIAL PARA ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (máximo de 120 caracteres com espaço)		
6. Tipo de Ação: 6.1()Programa 6.2()Projeto 6.3()Curso 6.4(X)Evento 6.5()Prestação de Serviço		
7. Área de Conhecimento: 7.1()Exatas e da Terra 7.2()Biológicas 7.3()Engenharia/Tecnologia 7.4()Saúde 7.5()Agrárias 7.6(X)Ciências Sociais 7.7()Ciências Humanas 7.8()Linguística, Letras e Artes		
8. Área Temática Principal: 8.1()Comunicação 8.2()Cultura 8.3()Direitos Humanos e Justiça 8.4()Educação 8.5()Meio Ambiente 8.6()Saúde 8.7()Tecnologia e Produção 8.8()Trabalho		
9. Área Temática Secundária: 9.1()Comunicação 9.2()Cultura 9.3()Direitos Humanos e Justiça 9.4()Educação 9.5()Meio Ambiente 9.6()Saúde 9.7()Tecnologia e Produção 9.8(X)Trabalho		
10. Número da Linha de Extensão: (8) (lista no site da PROEXTI)		
11. Vinculação a Programa de Extensão Institucionalizado: 11.1()Sim 11.2(X)Não 11.3 Qual?		
12. A ação integra ação de pesquisa? 12.1()Sim 12.2(X)Não, ainda 12. Qual?		
13. A ação integra ação de ensino? 13.1(X)Sim 13.2()Não 13. Qual: Trabalho e Serviço Social na Contemporaneidade (disciplina obrigatória) e Serviço Social na Área da Assistência Social		
14. A ação está direcionada a inclusão produtiva? 14.1(X)Sim 14.2()Não		
15. A ação está direcionada para o desenvolvimento regional 15.1()Sim 15.2(X)Não		
16. A ação está relacionada com tecnologia social? 16.1()Sim 16.2(X)Não		
17. Período de realização:	Início: 13 / 03 / 2026	Término : 16 / 04 / 2026
18. Município de Realização da ação: MANAUS - AM		
19. Local/Endereço: Assembleia Legislativa - Rua Recife -Adrianópolis, nº 3950, Edifício Deputado José Jesus Lins de Albuquerque, no bairro Parque 10 de Novembro, Manaus - AM, CEP 69.050-030		
20. Público Alvo: 20.1(X) população com vulnerabilidade social 20.2() alunos de escola pública 20.3() crianças e adolescentes 20.4(X) outros Qual? Profissionais do Serviço Social: Assistentes Sociais, docentes e discentes do Departamento de Serviço Social da UFAM e de outras Unidades Formadoras (UniNiton Lins, Centro Universitário -Uni- ESBAM, FAMETRO)		
21. Parecerias: 21.1() organização governamental. 21.2(X) organização não governamental 21.3() Instituição de Ensino Superior 21.4() Outros. Qual? CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL		
22. Número estimado de pessoas beneficiadas na ação: No estado do AM há aproximadamente treze (13) mil profissionais inscritos no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-AM		
23. Sugestão de comitê avaliador: 23.1()Exatas e da Terra 23.2()Biológicas 23.3()Engenharia/Tecnologia 23.4()Saúde 23.5()Agrárias 23.6(X)Ciências Sociais 23.7()Ciências Humanas 23.8()Linguística, Letras e Artes		

DADOS DO COORDENADOR (É obrigatório o preenchimento de todos os campos).24. **Nome:** HELOISA HELENA CORRÊA DA SILVA25. **Cargo:** 25.1()Docente 25.2()TAE26. **Titulação:** 26.1()Graduado 26.2()Especialista 26.3()Mestrado 26.4()Doutorado e 02 pós doutorado27. **Contato:** Telefones: (92) 992647480 Email:hhelena@ufam.edu.br28. **Unidade Acadêmica ou Órgão Suplementar:** Instituto de Filosofia Ciências Humanas e Sociais - IFCHS29. **Departamento /Colegiado equivalente/Serviço :** Departamento de Serviço Social**DADOS DO VICE-COORDENADOR** (É obrigatório o preenchimento de todos os campos).30. **Nome:** Laurisana Maria Branco Camargo31. **Cargo:** 31.1()Docente 31.2()TAE Presidente do Conselho de Serviço Social do estado do Amazonas e docente do Centro Universitário Uni-Esbam32. **Titulação:** 32.1()Graduado 32.2()Especialista 32.3()Mestrado 32.4()Doutorado33. **Contato:** Telefones: 92 992840754 Email: laurabranco44@gmail.com ou cress-am@cress-am.org.br34. **Unidade Acadêmica ou Órgão Suplementar:** não se aplica35. **Departamento /Colegiado equivalente/Serviço:** não se aplica**DADOS DO PROJETO**36. **RESUMO** (Será disponibilizado no site da PROEXTI máximo de 1.600 caracteres c/espacos) (Arial 12, espaçamento simples)

Os 85 anos de Serviço Social no Estado do Amazonas motivaram as professoras do departamento de Serviço Social e entidades representativas da categoria de Assistentes Sociais a desencadear processos de ação-reflexão-ação sobre condições de trabalho e salário dos profissionais de serviço social no estado do Amazonas. Para isso criou-se espaços nos quais serão possíveis para a academia e profissionais da área do Serviço Social refletir e propor realização de eventos como: conferências, seminários, oficinas, palestras, cursos de atualização profissional e audiência pública para expor projeto e dados acerca do Piso Salarial para os Assistentes Sociais no Estado do Amazonas. Todos esses momentos contribuirão para a reconstrução da história e memória, alusivas ao octagésimo quinto aniversário do Serviço Social no Amazonas com o principal objetivo de historicizar os processos de construção dos 85 anos do Serviço Social no Estado do Amazonas e sobre o qual se registra neste resumo, as condições de trabalho e salário desses (as) profissionais, majoritariamente formados (as) pelo departamento de serviço social da Universidade Federal do Amazonas - UFAM. Na Audiência haverá exposição do Salário 2022/26 - Manaus, AM - Mercado de Trabalho em Serviço Social: Divisões salariais com base no salário bruto no cargo e na remuneração por períodos: Mensal, Semanal e por hora, e ainda, os Projetos apresentados em nível nacional, neste resumo destaca-se os projetos apresentados no estado do Amazonas, de acordo com documento do CRESS-AM: a proposta vem sendo discutida desde 2005, a partir da propositura realizada pelo Deputado Sabá Reis, tendo apresentando a minuta de Projeto de Lei para instituir o Piso Salarial de Assistentes Sociais no Estado do Amazonas na esfera pública. O então Deputado Sabá Reis em 2015 passou a presidir a Comissão de Assistência Social e Trabalho da Assembleia Legislativa (Aleam), e apresenta um valor de R\$ 4.700,00 para o piso salarial das Assistentes Sociais no Estado. A Deputada Nejmi Aziz assumiu a Comissão de Assistência Social e Trabalho CAST e divulgou proposta de instituição do Piso Salarial Estadual para Assistentes Social em R\$5.500,00 durante programação em alusão a Semana Estadual do Assistente Social (ALEAM - 17/05/2021); Em 09 de junho de 2022, o CRESS 15a Região – Amazonas, o Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Amazonas (SASEAM) e a Articulação Sindical da FENAS encaminharam o Ofício no 071/2022 à deputada estadual Alessandra Campêlo, presidente da Comissão da Mulher, da Família e do Idoso da ALEAM.(Docx CRESS/AM, 2022). Com apoio da deputada Alessandra Campêlo, a pauta do piso salarial foi encaminhada a diversos deputados estaduais, ampliando o debate dentro da ALEAM. A questão também passou a ser incluída nas audiências públicas voltadas para o Serviço Social, fortalecendo a mobilização institucional e garantindo maior visibilidade ao tema. Ainda em 2022, em reunião realizada entre representantes da categoria e o Governador do Estado, o requerimento foi novamente submetido, reafirmando a reivindicação histórica e demonstrando a persistência da categoria em buscar avanços concretos. Esse movimento evidencia a articulação contínua entre entidades representativas, parlamentares e o Poder Executivo, consolidando o piso salarial como pauta prioritária na agenda política estadual. Em 04 de janeiro de 2026, solicitou-se reunião com Deputado Sinésio Campos, a partir da propositura feita pela Professora Titular da UFAM, doutora Heloisa Helena Corrêa da Silva, líder do Grupo de Pesquisa Questão Social e Serviço Social no Estado do Amazonas, do departamento de Serviço Social, e que, historicamente propõe eventos alusivos ao Serviço Social; a proponente, também é membro da Comissão "85 anos de Serviço Social no estado do Amazonas" . Durante a reunião com o deputado Sinésio Campos foi entregue o documento elaborado pelo CRESS-AM, relativo ao andamento do piso salarial, na ocasião esteve a presidente do CRESS-AM Assistente Social, Professora Mestre Laurisana Maria Branco Camargoe a Assessora Especial, Assistente Social Mestre Sandra Alice dos Santos e membro da Comissão "85 anos de Serviço Social no estado do Amazonas" . Nessa reunião decidiu-se pela realização da Audiência Pública.

37. **JUSTIFICATIVA:** Deve conter: breve fundamentação teórica com no máx. 5 referências, motivação, relevância acadêmica e social da ação e, em caso de ação recorrente, apresentar breve histórico com resultados obtidos na ação anterior. (máximo de uma página - Arial 12, espaçamento simples). Se ação estiver integrar “ações de ensino, pesquisa, inclusão produtiva, desenvolvimento regional, bem como tecnologia social, explicitar (MÁX. DUAS PÁGINAS)

A proposta encaminhada tem justificativa ancorada em projetos anteriores, desenvolvidos através da proext, artigos escritos pela proponente e documento do cress-am. neste ano de 2026, ano em queo serviço social completa 85 anos no estado do amazonas, professoras do departamento de serviço social e entidades representativas da categoria de assistentes sociais motivaram-se a desencadear processos de ação-reflexão-ação sobre condições de trabalho e salário dos profissionais de serviço social no estado do amazonas. para isso criou-se espaços nos quais serão possíveis à academia e profissionais da área do serviço social refletir e propor realização de eventos como: conferências, seminários, oficinas, palestras, cursos de atualização profissional e audiência pública para expor projeto e dados acerca do piso salarial para os assistentes sociais no estado do amazonas. todos esses momentos contribuirão para a reconstrução da história e memória, alusivas ao octogésimo quinto aniversário do serviço social no amazonas com o principal objetivo de historicizar os processos de construção dos 85 anos do serviço social no estado do amazonas e sobre o qual se registra nesta justificativa as condições de trabalho e salário desses profissionais, majoritariamente formados pelo departamento de serviço social da universidade federal do amazonas - ufam.

da historia do serviço social no estado do amazonas - breve retrospectiva:

em artigo publica no site da ufam <https://www.ufam.edu.br/noticias/7365-docente-da-ufam-escreve-sobre-os-85-anos-do-servico-social-no-estado-do-amazonas.html>, a professora proponente e coordenadora do projeto, em pauta escreveu que: na passagem do octogésimo quinto aniversário (85 anos) do serviço social no estado do amazonas, a partir da capital manaus há registro na historia da constituição das mais antigas escolas de serviço social da américa latina (chile- 1925, brasil, a partir de 1.936, peru, 1.937). no amazonas como é sabido, a escola de serviço social doutor andré vidal de araujo formou oficialmente desde 1.941 os primeiro profissionais de serviço social, tendo como referência o humanismo religioso norte-americano e o humanismo europeu que se diferenciava do primeiro mencionado, aproximando-se mais do existencialismo, por valorizar a experiência e a responsabilidade individual, reexaminando o ser humano em contextos de crises sociais e políticas cada vez mais agudas. ressalta-se, contudo, que as correntes humanistas, também estavam preocupadas em minimizar a “pobreza e outras mazelas” oriundas do desenvolvimento em contextos de urbanização, através da assistência. este breve artigo não pretende revisitar documentação que se acumula sobre o serviço social no estado do amazonas, mas, evocar o movimento permanente dessa profissão que se refaz conjuntamente; daí o necessário registro em 15 de janeiro de 2026, sobre o balizamento teórico contemporâneo, fncado na vertente crítica, que se volta institucionalmente para “as expressões da questão social” sem perder o foco da questão social, que é estrutural. o serviço social em movimento, no estado do amazonas, convive contraditoriamente, com práticas que não acompanharam o caminhar do cidadão e da cidadã atendidos por programas sociais ou de pessoas que buscam no trabalho do profissional de serviço social orientação para resolução de questão étnico-racial, geracional e, relacionadas à classe social, esta, em sua complexidade e de difícil solução. nesse jogo de forças, a profissão exige o reexaminar ético-político e interventivo do trabalho profissional na contemporaneidade articulados ao debate permanente sobre o significado da profissão, em mudanças no código profissional e na formação acadêmica. é o serviço social amazonense, em movimento. no contexto dessa dinamicidade, o debate e reivindicação da categoria em torno da aprovação de um piso salarial para o serviço social se põe como urgente, atual, necessário e a participação do departamento de serviço social da universidade federal do amazonas - ufam é importante por ser a unidade formadora mais antiga, herdeira da escola de serviço social andré araujo, portanto, esta proposta é compatível com a formação e digna porque demonstramos responsabilidade sobre o destino do dos (as) egressos (as). piso salarial é demanda profissional, daqueles que formamos, é condição fundamental para continuidade da profissão. destarte, a audiência pública será importante para o movimento construído dialeticamente, que não se esgotará nela, sabe-se que haverá desdobramentos e o engajamento permanente da categoria e de suas representações. (...) trata-se de um processo coletivo que se fortalece na interação com ações políticas e na solidariedade de parceiros que se somam a essa luta, reafirmando a necessidade de mobilização constante em defesa do piso salarial e da valorização profissional (proposta de piso salarial cress/am, 2022). neste sentido, o departamento de serviço social - dss une-se ao conselho regional de serviço social do estado do amazonas cress-am, propondo audiência pública para apresentar os projetos de leis (pls) que tramitam na câmara dos deputados e no senado; e a retrospectiva da caminhada no estado do amazonas, numa "mostra" dos valores salariais levantados no estado em relação ao ofertado atualmente às/aos assistentes sociais trabalhadores/as da política de assistência social e de saúde, a fim de que possa servir como embasamento nas discussões acerca do assunto em nível estadual, na aleam, no dia 16/03/26.

sobre o objeto da audiência pública:

de acordo com documento do cress-am, consta em nível nacional os seguintes projetos de lei (pl's), são: pl 5.278/2009: em 2009 foi apresentado na câmara dos deputados pela dep. federal alice portugal (pc do b-ba), o pl 5.278/2009 com a proposta do piso salarial de r\$ 3.720,00 para uma jornada de seis horas diárias e trinta horas semanais e reajuste anual pelo inpc. no entanto, ainda aguarda parecer desde 2011 na comissão de finanças e tributação cft. • pl 1.827/2019: outra proposta ainda em nível nacional, está o pl 1.827/2019, que propõe o valor de \$ 4.200,00 para uma jornada de 30h horas semanais e reajuste anual pelo inpc, como piso salarial de assistentes sociais. apresentado na câmara em 27/3/2019 pelo deputado célio studart (pv/ce), encontra-se na comissão de trabalho, administração e serviço público, tendo como relatora a dep. érika kokay (pt/df), que elaborou seu parecer com manifestação favorável. as articulações junto a parlamentares e assessores continua em curso e as pls existentes continuam tramitando separadamente. pl 2.693/2020: propõe piso salarial nacional de assistentes sociais, no valor de r\$ 7.315,00, para jornada de trabalho de 30 horas semanais. apresentado no senado federal em 15/5/2020 pelo senador fabiano contarato (rede/es), não há nenhuma movimentação até o momento, apenas ainda está aguardando encaminhamento para comissões e designação de relatoria. • pl 41/2021 apresentado pelo deputado zé vitor (pl-mg), o pl propõe piso salarial de r\$5.500 para jornada de 30 horas semanais, devendo ser reajustado conforme a variação anual do índice nacional de preços ao consumidor (inps). o projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de trabalho, de administração e serviço público; de finanças e tributação; e de constituição e justiça e de cidadania.

no amazonas: proposta do piso salarial inicialmente discutida em 2005 com o deputado sabá reis, que apresentou minuta de projeto de lei para instituir o piso salarial de assistentes sociais no estado do amazonas na esfera pública. o então deputado sabá reis em 2015 passou a presidir a comissão de assistência social e trabalho da assembleia legislativa (aleam), e apresentou o valor de r\$ 4.700,00 para o piso salarial dos assistentes sociais no estado. a deputada nejmi aziz assumiu a comissão de assistência social e trabalho cast e divulgou proposta de instituição do piso salarial estadual para assistentes social, em r\$5.500,00 durante programação em alusão a semana estadual do assistente social (aleam - 17/05/2021); em 09 de junho de 2022, o cress 15a região – amazonas, o sindicato dos assistentes sociais do estado do amazonas (saseam) e a articulação sindical da fenas encaminharão o ofício no 071/2022 à deputada estadual alessandra campêlo, presidente da comissão da mulher, da família e do idoso da aleam.(docx cress/am, 2022). com apoio da deputada alessandra campêlo, a pauta do piso salarial foi encaminhada a diversos deputados estaduais, ampliando o debate dentro da aleam. a questão também passou a ser incluída nas audiências públicas voltadas para o serviço social, fortalecendo a mobilização institucional e garantindo maior visibilidade ao tema. ainda em 2022, em reunião realizada entre representantes da categoria e o governador do estado, o requerimento foi novamente submetido, reafirmando a reivindicação histórica e demonstrando a persistência da categoria em buscar avanços concretos. esse movimento evidencia a articulação contínua entre entidades representativas, parlamentares e o poder executivo, consolidando o piso salarial como pauta prioritária na agenda política estadual. em 04 de janeiro de 2026, solicitou-se reunião com deputado sínésio campos, a partir da propositura feita pela professora titular da ufam, doutora heloisa helena corrêa da silva, líder do grupo de pesquisa questão social e serviço social no estado do amazonas, do departamento de serviço social, e que, historicamente propõe eventos alusivos ao serviço social; a proponente, também é membro da comissão "85 anos de serviço social no estado do amazonas" e durante a reunião com o deputado sínésio campos foi entregue o documento elaborado pelo cress-am, relativo ao andamento do piso salarial, na ocasião esteve a presidente do cress-am assistente social, professora mestre laurisana maria branco camargo e a assessora especial, assistente social mestre sandra alice dos santos, membro da comissão "85 anos de serviço social no estado do amazonas". nessa reunião decidiu-se pela realização da audiência pública.

5. **OBJETIVOS:** (o que se pretende atingir com a ação - Subdividir em geral e específico) - Arial 12, espaçamento simples).

Geral:
Analisar a situação do mercado de trabalho/Empregabilidade para os bachareis de Serviço Social, encaminhando tratativas sobre o piso salarial da categoria às autoridades com Específicos:

1. Mostrar o quadro atual de empregabilidade dos assistentes sociais, destacando as condições de trabalho e salário
2. Analisar a situação do mercado de trabalho/Empregabilidade para os bachareis de Serviço Social
3. Encaminhar tratativas sobre o piso salarial da categoria às autoridades competentes.
4. Refletir sobre a formação dos bachareis em Serviço Social, com a presença das unidades formadoras.

6. **METODOLOGIA:** (Deve conter: Detalhamento do desenvolvimento das atividades para a execução dos objetivos; Horários e dias da realização das atividades; Estratégia pública alvo; Estratégia para documentação das atividades previstas, incluindo obrigatoriamente um registro fotográfico ou preferencialmente audiovisual com anuência p de controle de participação. Em caso de evento, incluir a programação. (Arial 12, espaçamento simples)

As deliberações correlatas ao projeto aqui proposto iniciaram em reunião acontecida na sede do CRESS-AM, dia 02/02/26, entre membros da Comissão 85 anos do departament AM, Dia 04/02/26, em visita ao gabinete do deputado Sinésio Campos decidiu-se pela Audiência Pública, sendo, posteriormente, confirmada a data da aludida Audiência, a sabe âmbito da Comissão "85 anos de serviço social no estado do amazonas" decidiu-se por se propor Projeto de Extensão, selando o compromisso acadêmico com a categoria prof etapas:

1. Propor Projeto de Extensão no âmbito da PROEXTI/DARPEX - Custo Restrito
 2. Em parceria com a Conselho Regional de Serviço Social mobilizar a categoria da capital e interior do estado para participar da Audiência Pública.
 3. Verificar toda documentação que tramitou na esfera do governo estadual
- Registro Fotográfico:Visita ao Gabinete o Deputado Sinésio Campos e LOGO dos 85 anos de Serviço Social no estado do AM. Criação: Isadora Lima de Souza (Egressa do PP



7. **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** (incluir linhas se necessário) (Arial 12, espaçamento simples)

Atividade

fevereiro e março: Envio de correspondências para Cerimonial e Escrita/Apresentação do do Projeto de Extensão

Mobilização da categoria e acompanhamento ao Cerimonial do gabinete do deputado Sinésio Campos para envio de convites

Levantamento documental sobre PL's do Piso Salarial em nível nacional e no estado do Amazonas

Reunião com Comissão 85 anos do DSS/UFAM e CRESS-AM, com o intuito de avaliar o processo Pré Audiência Pública

8. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** (Máx. 5 referências - Arial 12, espaçamento simples)

1. CORREA DA SILVA - Heloisa Helena - 15 de janeiro: Serviço Social, em Movimento. Disponível em <https://www.ufam.edu.br/noticias/7365-docente-da-ufam-escreve->
2. Conselho Regional de Serviço Social no Amazonas - CRESS-AM - Documento sobre Piso Salarial. 2022 - 2026

9. **EQUIPE:** (Arial 12, espaçamento simples – incluir linhas se necessário)

31.1 MEMBRO (NOME COMPLETO) (inserir coordenador (a) na equipe)	31.2 ORIGEM (Unidade/Curso/ Instituição de origem)	CA
Ana Cláudia Pereira Martins Ana Beatriz de Souza Cyrino	CRESS-AM PROAE/ Membro do Grupo de Pesquisa Questão Social e Serviço Social no Estado do Amazonas - GPQSSS	
Bianca Carvalho Pinto	Egressa UFAM Membro do Grupo de Pesquisa ESTRADAS. Egressa/PPGSSS	
Carolina Cassia Batista Santos	UFAM/DSS/PPGSSS/UFAM/DSS/PPGSSS	
Carlos Eduardo Tourinho de Souza Barbosa Obando Geisiane Tavares Soares	Mestrando UFAM/Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade- PPGSSS Egressa UFAM-PPGSSS/Membro do Grupo de Pesquisa Questão Social e Serviço Social no Estado do Amazonas	
Heloisa Helena Corrêa da Silva	UFAM/DSS	
Isadora Lima de Souza	EGRESSA UFAM/Grupo de Pesquisa ESTRADAS	
Kimine de Lima Xavier	CRESS-AM	
Laurisana Maria Branco Camargo Márcia Irene Andrade Mavignier	CRESS-AM. Membro do Grupo de Pesquisa Questão Social e Serviço Social no estado do Amazonas - GPQSSS Chefe do departamento de Serviço Social - DSS UFAM - IFCHS	
Natércia Maria de Almeida Tulcidás Carbajal Priscila Rocha Santos	Mestrando UFAM-IFCHS/Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade- PPGSSS. Egressa da UFAM/Programa de Pós Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia - PPGSCA	
Roberta Ferreira Coelho de Andrade Sandra Alice Aires dos Santos	UFAM-IFCHS/DSS/PPGSSS/UFAM/DSS/PPGSSS CRESS-AM - Membro do Grupo ESTRADAS. Egressa do PPGSSS	

10. **RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJETO – JÁ DISPONÍVEIS AO COORDENADOR** - Não se Aplica

43.1 **DESCRIÇÃO** - Não se Aplica

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM ABRAHAM MOYSÉS COHEN, Manaus, 27 de 02 de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Helena Corrêa da Silva**, Professor do Magistério Superior, em 28/02/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3038309** e o código CRC **51A07D63**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Pavilhão Prof. André Vidal de Araújo, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2345
CEP 69080-900, Manaus/AM, chefiadss@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.007733/2026-40

SEI nº 3038309